PORTARIA № 128, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

Revogação portaria de lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 81, de 20 de janeiro de 2021, que lotou o servidor **Rodolfo Caetano Gomes de França**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Setor de Oficiais de Justiça da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, devendo retornar as suas atividades na Central de Mandados da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça